



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ATA DE JULGAMENTO

---

**ATA DA 36ª SESSÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS**

Procurador de Justiça: Exmº. Dr. Ertulei Laureano Matos

Secretária: Elke Autuori Spitz Paiva

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de 2016, nesta cidade do Rio de Janeiro, às treze horas e trinta minutos, na sala de sessões, reuniu-se o Egrégio Órgão Especial, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho**, Presidente, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Cláudio de Mello Tavares, Nilza Bitar, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Milton Fernandes de Souza, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Mauricio Caldas Lopes, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, Francisco José de Azevedo, José Carlos Maldonado de Carvalho, Antonio José Ferreira Carvalho, Camilo Ribeiro Rulière, Marília de Castro Neves Vieira, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Rogério de Oliveira Souza, Gabriel de Oliveira Zéfiro e Cláudio Brandão de Oliveira.

Compareceram à sessão apenas para julgar os processos aos quais estavam vinculados os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, Ricardo Rodrigues Cardozo e Ana Maria Pereira de Oliveira.



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Anunciadas e não impugnadas, foram aprovadas as Atas das Sessões de 25/07/2016, 01/08/2016 e 29/08/2016, distribuídas eletronicamente aos Senhores Desembargadores.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu início à votação dos processos da pauta administrativa

### **01. Processo nº 2016-130434**

Assunto: Minuta de Resolução que cria a 2ª Vara Criminal de Teresópolis por transformação da 5ª Vara Cível Regional de Bangu, da Comarca da Capital e dá outras providências.

Resultado: ***"Por unanimidade, foi aprovada a Resolução na forma proposta."***

### **02. Processo nº 2016-27932**

Assunto: Minuta de Resolução que altera a Resolução TJ/OE nº 35/2014, com alterações promovidas pela Resolução TJ/OE nº 15/2015, e consolida as modificações de competência territorial dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher que menciona.

Resultado: ***"Por unanimidade, foi aprovada a Resolução na forma proposta."***

### **03. Processo nº 2016-149432**

Assunto: Requerimento de afastamento para aperfeiçoamento profissional (frequência no curso de Doutorado em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal, pelo período de 1 ano, a contar de 03/10/2016.)

Requerente: Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Resultado: **"Por unanimidade de votos, foi deferido o pedido."**

**04. Processo nº 2016-137217**

Assunto: Licenças Médicas

Requerentes: Desembargadores

Eduardo de Azevedo Paiva - período de 29/08 a 31/08/2016

Helda Lima Meireles - período de 02/08 a 03/08/2016

Lucia Helena do Passo - período de 16/08 a 14/10/2016

Marcia Perrini Bodart - período de 23/08 a 31/08/16

Marco Antônio Ibrahim - períodos de 01/08 a 04/08/16 e 23/08  
a 19/09/16

Mario Guimarães Neto - período de 02/08 a 04/08/16

Resultado: **"Por unanimidade, foram deferidas as licenças médicas."**

**05. Processo nº 2016-156260**

Assunto: Concessão de Licença Especial no mês de agosto de 2016

Interessado: Desembargador Lulciano Silva Barreto

Resultado: **"Por unanimidade, foi homologado o período concessivo de licença especial."**

Turma julgadora relativa aos processos 01 ao 05 da pauta administrativa: Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Cláudio de Mello Tavares, Nilza Bitar, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Milton Fernandes de Souza, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Mauricio Caldas Lopes, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, Francisco José de Azevedo, José Carlos Maldonado de Carvalho, Antonio José Ferreira Carvalho, Camilo Ribeiro Rulière, Marília de Castro Neves Vieira,  
Ata da 36ª Sessão do Órgão Especial 19/09/2016



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Marcos Alcino de Azevedo Torres, Rogério de Oliveira Souza, Gabriel de Oliveira Zéfiro e Cláudio Brandão de Oliveira.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente comunicou a retirada de pauta do processo nº 0020510-44.2014.8.19.0000 da relatoria do Excelentíssimo Desembargador Cláudio de Mello Tavares, bem como o adiamento do julgamento do processo nº 0088854-21.2007.8.19.00011 da relatoria do Excelentíssimo Desembargador Luiz Zveiter, e deu início ao julgamento dos processos da pauta contenciosa e "em mesa".

**01. 0060400-92.2011.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO
AGDO	ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES VIZEU PENALVA SANTOS REP/P/S/INVENTARIANTE JOAQUIM ANTONIO DE VIZEU PENALVA SANTOS
ADVOGADO	JOÃO AMAURY BELEM

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**02. 0029475-74.2015.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - Cível
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	HSU SHU SHEMG
ADVOGADO	JOÃO AMAURY BELEM
AGDO	MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	FERNANDA TABOADA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**03. 0009151-52.2014.8.19.0209**

CLASSE                    AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL  
PRESIDENTE            DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
ADVOGADO DR<sup>a</sup>. FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LAELLA  
ADVOGADO MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA  
AGDO ALEXANDRE ALBERTO GARCIA MADUREIRA  
AGDO MARIA JOSÉ GARCIA MADUREIRA  
ADVOGADO PAULO CESAR CACCIARI PEREIRA  
ADVOGADO ANDREA CACCIARI PEREIRA  
ADVOGADO RITA DE CÁSSIA MACHADO RODRIGUES GUIMARÃES CONTE

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**04. 0338387-52.2013.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CRIMINAL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
AGTE	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. (ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO)
ADVOGADO	HUMBERTO SOARES DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO	LIVIA NOVAK DE ASSIS GONÇALVES
ADVOGADO	ROGÉRIO MARCOLINI DE SOUZA
ADVOGADO	MARCO AURELIO PORTO DE MOURA
ADVOGADO	THIAGO SERPA DO NASCIMENTO
AGDO	LEANDRO DA SILVA ROCHA
AGDO	NELIO JOSE DE MELO
ADVOGADO	RODRIGO SPINDOLA GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO	SÉRGIO GOMES DOS SANTOS
AGDO	ANA PAULA BARRETO DE SOUZA
ADVOGADO	DEFENSORIA PÚBLICA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**05. 0331737-52.2014.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO GM-RIO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PROC.MUNIC. PAULO ROBERTO SOARES MENDONÇA  
AGDO BRAULIO LAU DA SILVA  
ADVOGADO ROGERIO LAU DA SILVA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**06. 0009150-80.2012.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	MARINA ARANTES DE MATTOS
AGDO	JOSE ANTONIO DOS SANTOS SOBRINHO
AGDO	ESPÓLIO DE NEUSA ZACHARIAS DOS SANTOS REP/P/S/INV JOSE ANTONIO DOS SOBRINHO
ADVOGADO	SYLVIO KELNER
ADVOGADO	BERNARDO MARCELO KELNER

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**07. 0059094-83.2014.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - Cível
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	CLOVIS DE ALBUQUERQUE MOREIRA NETO
PROC.MUNIC.	FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO
AGDO	GB ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ADVOGADO	ANDRE GARCEZ OLIVEIRA HAZAN DA FONSECA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**08. 0182323-19.2010.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - Cível
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO
AGDO	MAURO DE OLIVEIRA CORREA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

09. 0160225-98.2014.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO RECURSO  
EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EMBARGANTE LPS PATRIMÓVEL CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/A

ADVOGADO ADRIANA DE LOURDES ANCELMO

ADVOGADO THIAGO DE ARAGÃO GONÇALVES PEREIRA E SILVA

ADVOGADO EDUARDO MACHADO DA SILVA JUNIOR

EMBARGADA ESMERALDA MENDONÇA DE PAIVA

ADVOGADO JANETE MARIA CASTRO FERREIRA

ADVOGADO BRUNA LIMA XAVIER

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**10. 0242788-23.2012.8.19.0001**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - Cível
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
EMBARGANTE	BARRA BONITA SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
ADVOGADO	GRACILIA HERMINIA AMORIM PORTELA
EMBARGADO	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	FERNANDA SILVA DE PAULA

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**11. 0000756-70.1981.8.19.0066**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	ALEXANDRE GALDINO DA SILVA
ADVOGADO	SUZE OLIVEIRA MENDONCA RONDELLI
ADVOGADO	VALDENIR DOS SANTOS VANDERLEI
ADVOGADO	ROBSON LUIS MONTEIRO RONDELLI



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS  
PROC.INSS MAURO OTAVIO DE M. M. MORAES2

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

12. 0081510-47.2011.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	DEBORAH PEREIRA PINTO DOS SANTOS
AGDO	MARCELLE ROSA DE CARVALHO
AGDO	PATRICIA RIBEIRO LEITE
AGDO	LIANE VIEIRA DE OLIVEIRA
AGDO	ANELCA DE JESUS BISPO DIONÍSIO
AGDO	LAURA FELISMINA GOMES DO NASCIMENTO
ADVOGADO	BERNARDO BRANDAO COSTA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR,  
DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO,  
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON  
FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE  
KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e  
DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

**13. 0369284-68.2010.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - Cível  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO - PRODERJ  
PROC. EST. REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA  
AGDO ELIOMAR MORAES SANTOS DO CARMO  
ADVOGADO ANDRÉA MONTEIRO GAMELEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo  
Interno, nos termos do voto do Desembargador  
Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO  
FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.  
CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE  
ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO,  
DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES.  
MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO  
DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA  
ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES.  
LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA  
DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES.  
NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR,  
DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO,  
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON  
FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE  
KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e  
DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

**14. 0052608-48.2015.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - Cível
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	FLAVIO MARTINS RODRIGUES
AGDO	LUIZ FERNANDO SIQUEIRA RODRIGUES
AGDO	JOSE DANILO LESSA SIQUEIRA
ADVOGADO	DEFENSORIA PÚBLICA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo  
Interno, nos termos do voto do Desembargador  
Relator.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

**15. 0011436-20.2002.8.19.0021**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - Cível
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	EDUARDO MACCARI TELLES



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGDO                      FAMO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA  
ADVOGADO              DEFENSORIA PÚBLICA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

16. 0433572-54.2012.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
ADVOGADO	JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
ADVOGADO	ADRIANA DE CARVALHO MARQUES
AGDO	CONDOMINIO DO EDIFICIO GALERIA 2600
ADVOGADO	ADILSON DA SILVA MOURA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

**17. 0194603-17.2013.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE RACHEL SILVA FRANÇA  
ADVOGADO LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA  
AGDO PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS  
ADVOGADO NILTON ANTONIO DE ALMEIDA MAIA  
ADVOGADO LUIZ EDUARDO COELHO WEAVER

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

**18. 0313057-53.2013.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
AGTE	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
ADVOGADO	JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
ADVOGADO	LEONARDO BRUNO BRIZZANTE CUPELLO
ADVOGADO	GISELLE MICHELI FOGLIANI
AGDO	CONDOMINIO DO EDIFICIO NOGALES
ADVOGADO	ROMULO CAVALCANTE MOTA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.  
CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE  
ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE  
CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO,  
DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES.  
MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO  
DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA  
ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES.  
LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA  
DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES.  
NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR,  
DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO,  
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON  
FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE  
KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e  
DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

**19. 0007661-57.2007.8.19.0203**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO VALE DO ELDORADO
ADVOGADO	MARIA HELENA LOPES DE FIGUEIREDO
AGDO	ESPÓLIO DE JAYME JOSE BARROS LISBOA REP/P/CURADORIA ESPECIAL



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Cur. Esp. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

20. 0413609-89.2014.8.19.0001

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. LUIS PAULO FERREIRA DOS SANTOS  
AGDO DANIEL DA SILVA CESAR JUNIOR  
ADVOGADO CARLOS HENRIQUE DE SOUZA JUND

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE  
KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e  
DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

**21. 0472862-76.2012.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. MARCELO ORTIGAO BENIGNO DE CARVALHO  
AGDO JULIO SERGIO SANTOS BARAUNA  
ADVOGADO DIEGO DOS SANTOS ARAUJO  
ADVOGADO LEONARDO FERNANDES CAVALLIERI VENTURA MESQUITA  
ADVOGADO NEWTON FERNANDES CAVALLIERI VENTURA MESQUITA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

**22. 0294173-10.2012.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	ROBERTA MONNERAT ALVES
AGDO	RICARDO VALENTIM DE SANTANA
ADVOGADO	ALEXANDRE BARENCO RIBEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

**23. 0005952-24.2006.8.19.0008**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ZILDA AZEREDO FELIX
ADVOGADO	SILMARIA BERRIEL FELIX
ADVOGADO	FERNANDA VANESSA TOSTES VAZQUEZ
AGDO	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO            RAFAEL LUCAS DE ARAUJO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**24. 0045608-19.2011.8.19.0038**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CRIMINAL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	RUBENS DA SILVA
ADVOGADO	MARCELO LEANDRO MARTINS GIL
AGDO	MINISTERIO PUBLICO
INTERESSADO	ISAIAS SOUZA DO CARMO
INTERESSADO	UBIRANI SOARES
ADVOGADO	EDISON FERREIRA DE LIMA
ADVOGADO	MARCO ANTONIO GOUVEA DE FARIA
INTERESSADO	EDILBERTO BARROS DO NASCIMENTO
ADVOGADO	DEFENSORIA PÚBLICA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES.  
NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR,  
DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO,  
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON  
FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE  
KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e  
DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

**25. 0005034-28.2014.8.19.0044**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CRIMINAL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	JOUBERT ARCÊNIO VALENTIM
ADVOGADO	JOÃO FRANCISCO PAES BARRETO E SILVA
ADVOGADO	SAMYR RODRIGUES CALDEIRA
AGDO	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO,  
DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES.  
MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO  
DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA  
ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES.  
LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA  
DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES.  
NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR,  
DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO,  
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON  
FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE  
KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e  
DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

**26. 0234423-43.2013.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - Cível  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. ALEXANDRE SANTOS DE ARAGÃO  
AGDO TRUE MEN COMERCIO DE ROUPAS LTDA  
ADVOGADO ALESSANDRA KRAWCZUK CRAVEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo  
Interno, nos termos do voto do Desembargador  
Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

**27. 0030914-65.2009.8.19.0054**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	SUPERVIA CONCESSIONARIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S/A
ADVOGADO	LEONARDO PERSEU DA SILVA COSTA
ADVOGADO	GUSTAVO CARNEIRO DE OLIVEIRA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO MARCELO VIEIRA PAULO  
AGDO PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO RENATA FERNANDA PINHEIRO DA CRUZ  
ADVOGADO ROBERTO VENCESLAU VIANNA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**28. 0007666-53.2001.8.19.0021**

CLASSE                    AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - Cível  
PRESIDENTE            DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR                DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE                    ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST.             RENATO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA  
AGDO                    COMPENSADOS FORMICOL LTDA REP/P/CURADORIA ESPECIAL  
AGDO                    NATALINO PEREIRA MACHADO REP/P/CURADORIA ESPECIAL  
AGDO                    ZENON ROBERTO DE FREITAS TEIXEIRA REP/P/CURADORIA  
ESPECIAL

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA  
DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES.  
NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR,  
DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO,  
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON  
FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE  
KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e  
DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

**29. 0195655-19.2011.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Cível
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGRAVANTE	VERA RIBEIRO GOMES DE MIRANDA ASSED ESTEFAN
AGRAVANTE	OTAVIO FREIXO AZEVEDO
AGRAVANTE	ANGELICA PESSANHA RITTER
AGRAVANTE	EDESIO DA SILVA MELILA FILHO
AGRAVANTE	MARLIANE PESSANHA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	DANIEL BUCAR CERVASIO
ADVOGADO	CAROLINA FERREIRA TREVIZANI
AGRAVADO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

Por unanimidade de votos, não se conheceu do  
recurso nos termos do voto do Desembargador  
Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.  
CELSO FERREIRA FILHO, DES.

FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS  
MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE  
FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES  
VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES,  
DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE  
OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE  
OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO  
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO  
TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA  
PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO  
DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO  
FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES.  
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA  
GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO,  
DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO  
CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS  
SANTOS.

**30. 0182936-05.2011.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Cível
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	RENAN PEIXOTO FARIA
AGTE	VIVIANE COLEN GUEDES HADDAD



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGTE FABIANO ARTILES MARTINS  
AGTE RONALDO CESAR RAMOS GOMES  
AGTE SCHIRLEY BATISTA AREAS HENRIQUES  
ADVOGADO DANIEL BUCAR CERVASIO  
ADVOGADO FERNANDO JOSÉ DE ARAÚJO FERNANDES JÚNIOR  
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. HUGO TRAVASSOS SETTE E CÂMARA

Por unanimidade de votos, não se conheceu do recurso nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE  
KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e  
DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

**31. 0192207-96.2015.8.19.0001**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO RECURSO  
EXTRAORDINÁRIO - Cível

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EMBARGANTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. MARCELO LOPES DA SILVA

EMBARGADO JORGE HENRIQUE DA ROCHA RODRIGUES

ADVOGADO JULIANA ASSUMPÇÃO TERGOLINO

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA  
DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES.  
NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR,  
DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO,  
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON  
FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE  
KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e  
DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

**32. 0021651-98.2014.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Cível
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EMBARGANTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	HAROLDO SANTAROSA FREIRE
EMBRAGADO	JOSÉ HELENO DE ALMEIDA BARBOSA
ADVOGADO	DILSON FERREIRA DE ANAIDE

Por unanimidade, negou-se provimento aos  
Embargos de Declaração, nos termos do voto do  
Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO  
FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CELSON FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

**34. 0065157-90.2015.8.19.0000**

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
REPTE	EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	FERNANDO DOS SANTOS DIONISIO
ADVOGADO	FERNANDO DOS SANTOS DIONISIO
PROC.MUNIC.	ANDRE HERMANNY TOSTES
ADVOGADO	ANDRE HERMANNY TOSTES
REPDO	EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

BRANDAO DE OLIVEIRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**35. 0013255-98.2015.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO RESCISÓRIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
REVISOR	DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO
EMBARGANTE	RICARDO BRAHIM TOLEDO
ADVOGADO	ILIAN NUNES VIEIRA
ADVOGADO	LUIS ALBERTO MENDONCA MEATO
EMBARGADO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	RODRIGO TOSTES DE ALENCAR MASCARENHAS
PROC. EST.	ROBERTA MONNERAT ALVES

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON  
FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE  
KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES,  
DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO  
FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO,  
DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES.  
ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. CAMILO  
RIBEIRO RULIERE, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES  
VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES,  
DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA e DES. GABRIEL  
DE OLIVEIRA ZEFIRO.

**36. 0054034-95.2015.8.19.0000**

CLASSE AÇÃO RESCISÓRIA  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AUTOR PEDRO ROCHA DAS NEVES  
AUTOR MARCIA PEIXOTO DAS NEVES MOITINHO  
AUTOR MARCIO PEIXOTO DAS NEVES  
ADVOGADO NELIO JOSÉ BARQUET  
REU SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIARIO  
S/A  
ADVOGADO LEONARDO PERSEU DA SILVA COSTA  
ADVOGADO MARCELO VIEIRA PAULO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por unanimidade, julgou-se improcedente o pedido nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO e DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Fizeram uso da palavra o Dr. Arildo de Oliveira  
Silva, pelos autores e o Dr. Leonardo Perseu da  
Silva Costa, pelo réu.

**37. 0010930-42.2010.8.19.0028**

CLASSE	ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ARGTE	EGRÉGIA 4ª CAMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LEGISL.	LEI Nº 602 DO ANO DE 2005 DO MUNICIPIO DE MACAE
LEGISL.	LEI Nº 3061 DO ANO DE 2008 DO MUNICIPIO DE MACAE
INTERESSADO	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS CNM
ADVOGADO	DR. LUIZ PEDRO LEITE
ADVOGADO	DR. SHIRLEY NUNES DA SILVA
INTERESSADO	MUNICIPIO DE MACAE
PROC.MUNIC.	JEAN FRANCO MANHAES DE CARVALHO
ADVOGADO	JEAN FRANCO MANHAES DE CARVALHO
PROC.MUNIC.	MARCOS MAROTTI SALES
ADVOGADO	MARCOS MAROTTI SALES
PROC.MUNIC.	MARIA JOSE QUINTANILHA BARBOSA
ADVOGADO	MARIA JOSE QUINTANILHA BARBOSA
INTERESSADO	AEMERJ ASSOCIACAO ESTADUAL DE MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	SILVESTRE DE ALMEIDA TEIXEIRA
INTERESSADO	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.JUST.	SÉRGIO BUMASCHNY
PROC.JUST.	CARLOS CÍCERO DUARTE JÚNIOR
PROC.JUST.	ERTULEI LAUREANO MATOS



## **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** **Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por maioria, foi acolhida a Arguição de Inconstitucionalidade, nos termos do voto da Desembargadora Relatora; VENCIDOS os Desembargadores Claudio Brandão de Oliveira, Maria Inês da Penha Gaspar, Elisabete Filizzola Assunção, Marília de Castro Neves Vieira, Marcos Alcino de Azevedo Torres e Gabriel de Oliveira Zefiro que rejeitavam a Arguição de Inconstitucionalidade.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA.

Fará declaração de voto o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES.

FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO e DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

**38. 0019870-70.2016.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA - CPC
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGRAVANTE	RUBENS JOSÉ FRANÇA BOMTEMPO
ADVOGADO	RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO
AGRAVADO	EGRÉGIA 21ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. LUIZ



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE,  
DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA  
BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES.  
MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES.  
REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON  
FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE  
KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES,  
DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO  
FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO,  
DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES.  
ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. CAMILO  
RIBEIRO RULIERE, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES  
VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES,  
DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA e DES. GABRIEL  
DE OLIVEIRA ZEFIRO.

**39. 0054013-56.2014.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO RESCISÓRIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REVISOR	DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA
EMBARGANTE	MARIA GABRIELA DAUDT MATOS
ADVOGADO	FERNANDO DE ARAUJO MENEZES JUNIOR
ADVOGADO	MARCELO DOS SANTOS AVELINO
EMBRAGADO	RENAN MAGALHÃES DE ROURE
ADVOGADO	MARCELO ALVAREZ ROCHA MEIRELLES
ADVOGADO	WILSON ROCHA MEIRELLES



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA e DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

40. 0017774-82.2016.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO MANDADO  
DE SEGURANÇA - CPC  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE ROSILANE DIAS DOS SANTOS DE FREITAS  
ADVOGADO MARCOS FELLIPE DA SILVA MONTEIRO  
ADVOGADO DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES  
EMBARGADO EGRÉGIA 4ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO,  
DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES.  
ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. CAMILO  
RIBEIRO RULIERE, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES  
VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES,  
DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE  
OLIVEIRA ZEFIRO e DES. CLAUDIO BRANDAO DE  
OLIVEIRA.

**41. 0075307-33.2015.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NA AÇÃO RESCISÓRIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	SOS CORAÇÃO LTDA
ADVOGADO	RICHARD ROBSPIERRE PEDRO DE ALBUQUERQUE
EMBARGADO	PROCORDIS - PRONTO ATENDIMENTO CARDIOLÓGICOS LTDA

Por unanimidade, negou-se provimento aos  
Embargos de Declaração, nos termos do voto da  
Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ANA MARIA  
PEREIRA DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.  
ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. LUIZ  
ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES.  
NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO,  
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON  
FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE  
KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES,  
DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO  
FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO,  
DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES.  
ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. CAMILO  
RIBEIRO RULIERE, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES  
VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES,  
DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE  
OLIVEIRA ZEFIRO e DES. CLAUDIO BRANDAO DE  
OLIVEIRA.

**42. 0004769-66.2011.8.19.0000**

CLASSE	AÇÃO RESCISÓRIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AUTOR	ALOISIO FRANCISCO
ADVOGADO	PAULO RENATO PEREIRA REZENDE
RÉU	PS COMÈRCIO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO LTDA
CUR. ESP.	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RÉU	BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADVOGADO	PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por unanimidade, julgou-se improcedente a Ação Rescisória, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

**43. 0070165-48.2015.8.19.0000**

CLASSE	AÇÃO RESCISÓRIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ORIGEM                    TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR                    GETULIO FIRMIANO SOARES  
ADVOGADO                GERALDO MARCELINO DE FREITAS JÚNIOR  
ADVOGADO                MARCO TÚLIO RODRIGUES DA SILVA  
REU                        INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS  
PROC.FED.                CARLOS LEAL DE CASTRO NUNES

Por unanimidade, julgou-se improcedente a Ação Rescisória, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO  
DE FIGUEIREDO e DES. REINALDO PINTO ALBERTO  
FILHO.

**44. 0036469-21.2015.8.19.0000**

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
REPTE	EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
PROC.MUNIC.	MARCUS SÃO THIAGO
ADVOGADO	MARCUS VINICIUS DE S THIAGO
REPDO	CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
PROC.CAMARA	LEANDRO BORTOLOZO PINTO DA FONSECA
ADVOGADO	LEANDRO BORTOLOZO PINTO DA FONSECA
PROC.CAMARA	MIRIAM DE ARAUJO PASTOR
ADVOGADO	MIRIAM DE ARAUJO PASTOR
PROC. EST.	LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES
<i>AMIC.CURIAE</i>	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DOS TRABALHADORES NAS ENTIDADES PARAESTATAIS DO MUNICÍPIO DE PETROPOLIS (SISEP - PETRÓPOLIS)
ADVOGADO	RAISA PESSANHA NOGUEIRA TORRES
ADVOGADO	JULIANA CINTRA MACHADO
<i>AMIC.CURIAE</i>	SINDICATO DOS FISCAIS MUNICIPAIS DE PETRÓPOLIS - SINDFISC
ADVOGADO	LETUZA DIAS TAMER
ADVOGADO	VITOR HUGO MACHADO GOMES
<i>AMIC.CURIAE</i>	SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEPE/RJ



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO ADRIANA FELIPPE ROSALBA PALMER  
AMIC.CURIAE ASSOCIAÇÃO SERRANA DOS ADVOGADOS PÚBLICOS  
ADVOGADO ROSANA ALVES RIBEIRO CINTRA  
LEGISL. LEI Nº 6946/2012 ART. 102 DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS  
LEGISL. LEI Nº 3884/1977 ART. 106 DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Julgamento iniciado na sessão de 01/08/2016:  
após votar o Desembargador Relator, no sentido  
de julgar parcialmente procedente a  
representação para declarar a  
inconstitucionalidade do artigo 102 da Lei nº  
6946/2012 do município de Petrópolis,  
atribuindo efeitos *ex-nunc*, nos termos de seu  
voto, no que foi acompanhado pelo Desembargador  
Nagib Slaibi Filho que votava, também, pelos  
efeitos *ex-nunc*, divergindo apenas quanto ao  
termo inicial, para que a decisão produza  
efeitos a partir de outubro de 2016; PEDIU  
VISTA o Desembargador Luiz Zveiter.

Aguardam vista os demais Desembargadores.

Julgamento suspenso nos termos do artigo 74,  
parágrafo único do Regimento Interno do  
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de  
Janeiro.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.  
ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. CARLOS  
SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES,  
DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO  
DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE  
OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO  
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES.  
CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA  
INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ  
MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO  
ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA,  
DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,  
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO  
MOREIRA GARCEZ NETO, DES. CELSO FERREIRA FILHO,  
DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS e  
DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Fizeram uso da palavra os Doutores Marcus São  
Thiago, pelo representante; Leandro Bortolozo  
Pinto da Fonseca, pelo representado; Juliana  
Cintra Machado, pelo *amicus curiae* SISEP-  
Petrópolis; Vitor Hugo Machado Gomes, pelo  
*amicus curiae* SINDFISC e Ítalo Pires Aguiar,  
pelo *amicus curiae* SEPE/RJ.

Continuação do julgamento na sessão de  
19/09/2016: o Desembargador Luiz Zveiter votou,  
em seu voto vista, acompanhando o voto do  
Desembargador Relator.



## **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** **Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Os Desembargadores Camilo Ribeiro Rulière, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Gabriel de Oliveira Zéfiro, Cláudio Brandão de Oliveira, Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Nilza Bitar, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Milton Fernandes de Souza, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Celso Ferreira Filho e José Carlos Maldonado de Carvalho, que aguardavam vista, acompanharam o voto do Desembargador Relator.

Os Desembargadores Carlos Santos de Oliveira, Custódio de Barros Tostes, Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Otávio Rodrigues e Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, que aguardavam vista, no compunham o Órgão Especial nesta sessão.

O Exmº Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, Presidente, votou, para completar quórum, acompanhando o voto do Desembargador Relator.

Resultado: Por unanimidade, julgou-se parcialmente procedente a representação para declarar a inconstitucionalidade do artigo 102 da Lei nº 6.946/2012 do Município de Petrópolis, com efeitos *ex nunc*, na forma do voto do Desembargador Relator, acompanhado



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

pelos Desembargadores Nagib Slaibi Filho, Luiz Zveiter, Camilo Ribeiro Rulière, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Gabriel de Oliveira Zéfiro, Cláudio Brandão de Oliveira, Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Nilza Bitar, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Milton Fernandes de Souza, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Celso Ferreira Filho, José Carlos Maldonado de Carvalho e Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho; VENCIDO, apenas quanto aos efeitos, o Desembargador Nagib Slaibi Filho que atribuía efeitos *ex nunc*, contudo para que a decisão produzisse efeitos a partir de outubro de 2016.

Lavrará o acórdão o Exmº Desembargador Antonio José Ferreira Carvalho, Relator.

**45. 0006183-94.2014.8.19.0000**

CLASSE	AÇÃO RESCISÓRIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. LUIZ ZVEITER
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
REVISOR	DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE
AUTOR	CARLOS HENRIQUE MIRANDA GUILHERME
ADVOGADO	EDINILSON VIANA MOREIRA
REU	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA PINHEIRO
ADVOGADO	MARCELO DUARTE DA SILVA VAZ



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por unanimidade, julgou-se improcedente a Ação Rescisória, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO e DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

Fez uso da palavra o Dr. Edinilson Viana Moreira, pelo autor.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

46. 0061227-64.2015.8.19.0000

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. LUIZ ZVEITER
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
REPTE	EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.JUST.	ERTULEI LAUREANO MATOS
REPDO	EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA
PROC.MUNIC.	RONALDO BORGES DE ABREU
ADVOGADO	RONALDO BORGES DE ABREU
PROC.MUNIC.	MÁRCIO NUNES RODRIGUES
ADVOGADO	MÁRCIO NUNES RODRIGUES
REPDO	EXMO SR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE ITABAPOANA
LEGISL.	LEI Nº 1067 DO ANO DE 2013 DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA
PROC. EST.	LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

Por unanimidade, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO,  
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON  
FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE  
KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES,  
DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO  
FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO,  
DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES.  
ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE  
CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE  
AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA,  
DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO e DES. CLAUDIO  
BRANDAO DE OLIVEIRA.

**47. 0034558-37.2016.8.19.0000**

CLASSE	CONFLITO DE COMPETÊNCIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. LUIZ ZVEITER
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUSCTE	EGRÉGIA 26ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO	EGRÉGIA 7ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	FERNANDA SILVA DE CARVALHO FRANCISCO
ADVOGADO	IVANA BATISTA CARDOSO
INTERESSADO	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOÃO DA BARRA
ADVOGADO	FILIPPE FRANCO ESTEFAN
INTERESSADO	JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA NETO
ADVOGADO	MARCELO DE SOUZA BARRETO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO ANARA GUEDES COZENDEY

Por unanimidade, julgou-se procedente o Conflito de Competência, declarando-se competente a 7ª Câmara Cível, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR,

DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO e DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**48. 0033998-95.2016.8.19.0000**

CLASSE            INCIDENTE DE SUSPEIÇÃO  
PRESIDENTE      DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR         DES. LUIZ ZVEITER  
ORIGEM          TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ARGUENTE        ANDRÉ FELIPE SAIDE MARTINS  
ADVOGADO        VITOR SAIDE AZEVEDO (ES011167)  
ADVOGADO        FERNANDO ANDRÃO SAIDE MARTINS  
ARGUIDO         EXMO. SR. BENEDICTO ULTRA ABICAIR

Por unanimidade, julgou-se improcedente o Incidente de Suspeição, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES.  
ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE  
CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE  
AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA,  
DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO e DES. CLAUDIO  
BRANDAO DE OLIVEIRA.

**49. 0001605-25.2013.8.19.0000**

CLASSE	INTERVENÇÃO EM MUNICÍPIO
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE
ORIGEM	VOLTA REDONDA 4ª VARA CIVEL
REQTE	EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.JUST.	CARLOS ROBERTO DE CASTRO JATAHY
INTERESSADO	SERGIO MURILO BRAITO DE OLIVEIRA
INTERESSADO	MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA
PROC.MUNIC.	YASMIN ARBEX RIBEIRO
ADVOGADO	YASMIN ARBEX RIBEIRO
PROC.MUNIC.	ARLEUSE SALOTTO ALVES
ADVOGADO	ARLEUSE SALOTTO ALVES
PROC.MUNIC.	VANISE ALVES DE CARVALHO GUEDES
ADVOGADO	VANISE ALVES DE CARVALHO GUEDES

Por unanimidade, julgou-se extinto o processo,  
nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANTONIO  
EDUARDO FERREIRA DUARTE.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA e DES. LUIZ ZVEITER.

Presente à sessão a Dra. Arleuse Salotto Alves, pelo Município de Volta Redonda, a qual não fez uso da palavra.

**50. 0024689-50.2016.8.19.0000**

CLASSE	MANDADO DE SEGURANÇA - CPC
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
IMPETRANTE	CRISTOVÃO JACQUES AGUIAR
ADVOGADO	CRISTOVÃO JACQUES AGUIAR



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DA AÇÃO RESCISÓRIA Nº  
0011035-06.2010.8.19.0000

Por unanimidade, foi indeferida a inicial, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO e DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Fez uso da palavra o Dr. Cristóvão Jacques Aguiar, advogando em causa própria.

**51. 0052811-44.2014.8.19.0000**

CLASSE	DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUSCITANTE	MUNICÍPIO DE CORDEIRO
PROC.MUNIC.	RITA DE CASSIA LEITE DE CARVALHO
ADVOGADO	RITA DE CASSIA LEITE DE CARVALHO
PROC.MUNIC.	MARCELO SILVA DE SÁ
ADVOGADO	MARCELO SILVA DE SÁ
SUSCITADO	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SINDSPREV
ADVOGADO	GABRIEL GRANADO FERNANDEZ SUAREZ
ADVOGADO	ROBERTO MARINHO LUIZ DA ROCHA
ADVOGADO	ARÃO DA PROVIDENCIA ARAÚJO FILHO
ADVOGADO	MARCIA MARILIA DOERING

Por unanimidade, julgou-se parcialmente procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE  
KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES,  
DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO  
FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO,  
DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES.  
ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE  
CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE  
AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA,  
DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO  
BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES.  
ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO  
DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA  
INES DA PENHA GASPAR e DES. MARIA AUGUSTA VAZ  
MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Fez uso da palavra o Dr. Roberto Marinho Luiz  
da Rocha, pelo suscitado.

**52. 0038719-90.2016.8.19.0000**

CLASSE	CONFLITO DE COMPETÊNCIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUSCTE	EGRÉGIA 18ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO	EGRÉGIA 25ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO NELSON PASCHOALOTTO

INTERESSADO J K M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Por unanimidade, julgou-se procedente o Conflito de Competência, declarando-se competente a 25ª Câmara Cível, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. Desembargador MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO.

Impedido o Exmo. Sr. Desembargador LUIZ



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ZVEITER.

**53. 0020206-11.2015.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO RESCISÓRIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. ODETE KNAACK DE SOUZA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REVISOR	DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS
EMBARGANTE	ROSANE TRAJANO DE CARVALHO
ADVOGADO	MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS
ADVOGADO	RODRIGO DE MATTOS SOARES
EMBARGADO	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.JUST.	ERTULEI LAUREANO MATOS

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração interpostos por Rosane Trajano de Carvalho e, por unanimidade, deu-se provimento aos Embargos de Declaração interpostos pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Desembargadora ODETE KNAACK DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO,  
DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES.  
MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO  
DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA  
ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES.  
ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO  
DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA  
INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ  
MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO  
ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA,  
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO  
MOREIRA GARCEZ NETO e DES. ELISABETE FILIZZOLA  
ASSUNÇÃO.

**54. 0041124-70.2014.8.19.0000**

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REPRES:	EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
PROC.MUNIC.	ARLEUSE SALOTTO AVES
ADVOGADO	ARLEUSE SALOTTO ALVES
PROC.MUNIC.	YASMIN ARBEX RIBEIRO
ADVOGADO	YASMIN ARBEX RIBEIRO
PROC.MUNIC.	GUSTAVO SEABRA SANTOS
ADVOGADO	GUSTAVO SEABRA SANTOS
REPDO	CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
PROC.CAMARA	ALEXANDRE FARIA THULER
ADVOGADO	ALEXANDRE FARIA THULER
PROC.CAMARA	RODRIGO FONTENELLE DOBBIN



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO            RODRIGO FONTENELLE DOBBIN  
LEGISL.             LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Nº 056 DO  
                         ANO 2014  
PROC. EST.        LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

Por unanimidade, julgou-se parcialmente  
procedente o pedido, nos termos do voto do  
Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CARLOS  
EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.  
CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES.  
LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA  
DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES.  
NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR,  
DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO,  
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON  
FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE  
KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES,  
DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO  
FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO,  
DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES.  
ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE  
CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE  
AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA,  
DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO e DES. CLAUDIO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

BRANDAO DE OLIVEIRA.

**55. 0054879-30.2015.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO RESCISÓRIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. ODETE KNAACK DE SOUZA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EMBARGANTE	DDL - DECISAO E DESENVOLVIMENTO LTDA.
ADVOGADO	TRAJANO RICARDO MONTEIRO RIBEIRO
ADVOGADO	RICARDO MAGALHÃES DE NOVAES
EMBARGADO	COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRANSPORTES - CPT
ADVOGADO	AGUINALDO AUGUSTO DE MELLO JUNIOR
ADVOGADO	ROGERIA MARIA CANEDO GUIMARAES

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Desembargadora ODETE KNAACK DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO e DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

**56. 0031650-07.2016.8.19.0000**

CLASSE	CONFLITO DE COMPETÊNCIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCTE	EGRÉGIA 25ª CÂMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO	EGRÉGIA 9ª CÂMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	JOSELMA MESQUITA DO AMARAL
ADVOGADO	MÁRCIA CRISTIANE DE ANDRADE
ADVOGADO	MARCELO QUEIROZ
INTERESSADO	CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	LEANDRO DUQUE ESTRADA DE SOUZA
ADVOGADO	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA LYRIO

Por unanimidade, julgou-se procedente o Conflito de Competência, declarando-se competente a 9ª Câmara Cível, nos termos do



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO e DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO.

**57. 0038736-29.2016.8.19.0000**

CLASSE	CONFLITO DE COMPETÊNCIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCTE	EGRÉGIA 27ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUSCDO EGRÉZIA 10ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO INTERLAGOS TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME  
ADVOGADO DILNEI ANTUNES LESSA  
INTERESSADO EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL  
ADVOGADO SORAIA GHASSAN SALEH  
INTERESSADO CARLOS EDUARDO PEREIRA DE BRITO (RECURSO ADESIVO)  
ADVOGADO CARLOS EDUARDO PEREIRA DE BRITO

Por unanimidade, julgou-se procedente o Conflito de Competência, declarando-se competente a 10ª Câmara Cível, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO e DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA.

**58. 0018727-46.2016.8.19.0000**

CLASSE	DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ADVOGADO	CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
RÉU	SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NÚCLEO SEPE COSTA DO SOL
ADVOGADO	ÍTALO PIRES AGUIAR
ADVOGADO	RENATO GUIMARÃES LEITE LIMA
ADVOGADO	JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO BRAUNSCHWEIGER

Por unanimidade, julgou-se extinto o processo, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR e DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

**59. 0012157-44.2016.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NA SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
ORIGEM	CAPITAL 5ª VARA FAZ PÚBLICA
AGRAVANTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	GISELLE WEBER MARTINS ALVES
AGRAVADO	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO, DES.  
REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON  
FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE  
KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES,  
DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO  
FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO,  
DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES.  
ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE  
CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE  
AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA,  
DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO  
BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO  
FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES,  
DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR e DES. MARIA  
AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

**60. 0002487-79.2016.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NA SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
ORIGEM	SILVA JARDIM VARA ÚNICA
AGRAVANTE	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	GUILHERME DE MELLO LOPES
AGRAVADO	MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
PROC.MUNIC.	CEZAR DE ALMEIDA
PROC.MUNIC.	GUILHERME DE MELLO LOPES

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Interno e, de ofício, foram restabelecidos os efeitos da decisão de 1º grau, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. Desembargador LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR e DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

**61. 0456973-19.2011.8.19.0001**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO  
DE JURISPRUDÊNCIA - CPC  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
REQTE EGRÉGIA 26ª CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
EMBARGANTE PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES  
ADVOGADO GUSTAVO PINHEIRO GUIMARÃES PADILHA  
EMBARGADO RUI FIGUEIREDO DA GRAÇA  
EMBARGADA CLAUDIA SUZANO LONGO DA GRAÇA  
ADVOGADO LEONARDO RAMOS LUCIDI

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. Desembargador JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES.  
ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS  
LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS,  
DES. CELSO FERREIRA FILHO e DES. FRANCISCO JOSE  
DE ASEVEDO.

Às dezesseis horas, o Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Desembargador **Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho**, agradeceu a  
presença de todos e declarou encerrada a sessão

Rio de Janeiro, em 19 de setembro de 2016.

**Desembargador Luiz Fernando Ribeiro De Carvalho**  
Presidente

ELKE AUTUORI SPITZ PAIVA  
Secretária do Tribunal Pleno e Órgão Especial



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ÓRGÃO ESPECIAL da sessão realizada em 19/09/2016 13:00 horas.

DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO	
CONFLITO DE COMPETÊNCIA, Julgamento	1
DES. CELSO FERREIRA FILHO	
AGRAVO REGIMENTAL - Cível, Julgamento	13
DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	
ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, Julgamento	1
DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS	
DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, Julgamento	1
DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA	
CONFLITO DE COMPETÊNCIA, Julgamento	1
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO	
DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE, Julgamento	1
DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO	
SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA, Julgamento	2
DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO	
AÇÃO RESCISÓRIA, Julgamento	1
DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES	
CONFLITO DE COMPETÊNCIA, Julgamento	1
DES. LUIZ ZVEITER	
CONFLITO DE COMPETÊNCIA, Julgamento	1
DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	
MANDADO DE SEGURANÇA - CPC, Julgamento	2
DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO	
DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE, Julgamento	1
DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA	
AÇÃO RESCISÓRIA, Julgamento	1
DES. CELSO FERREIRA FILHO	
AGRAVO - CÍVEL, Julgamento	16
DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO	



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, Julgamento	1
DES. LUIZ ZVEITER	
AÇÃO RESCISÓRIA, Julgamento	1
DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE	
INTERVENÇÃO EM MUNICÍPIO, Julgamento	1
DES. LUIZ ZVEITER	
ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, Deliberação em Sessão	1
DES. CELSO FERREIRA FILHO	
AGRAVO REGIMENTAL - CRIMINAL, Julgamento	3
DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO	
MANDADO DE SEGURANÇA - CPC, Julgamento	1
INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA - CPC, Julgamento	1
DES. ODETE KNAACK DE SOUZA	
AÇÃO RESCISÓRIA, Julgamento	2
DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO	
AÇÃO RESCISÓRIA, Julgamento	1
DES. LUIZ ZVEITER	
INCIDENTE DE SUSPEICAO, Julgamento	1
DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	
AÇÃO RESCISÓRIA, Julgamento	3
DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO	
DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, Julgamento	1
DES. LUIZ ZVEITER	
DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, Julgamento	1
	61

Submetida a Ata à aprovação.

Aprovada na Sessão do Órgão Especial do dia 03/10/2016

Esta Ata será disponibilizada, após sua aprovação,  
no site deste Tribunal de Justiça no menu:

Institucional/Tribunal de Justiça/Órgão Especial/Ata da Sessão.